



## RESOLUÇÃO SEI Nº 0410413/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de setembro de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 040/2016

#### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE APROVAR** *ad referendum* a recomposição da Comissão de Capacitação, conforme segue:

#### SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

1. Sirlei Margarida Mascarin – Instituição Bethesda;
2. Luciano Henrique Pinto – Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE);

#### SEGMENTO USUÁRIOS

1. Antônio Coelho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Marli Fleith Sacavem – Conselho Local de Saúde Pirabeiraba.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 26 de setembro de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 05/10/2016, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410413** e o código CRC **16B9DBA3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.026190-3

0410413v3